



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2024

**EMENTA: INSTITUI A SEMANA
MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA
CULTURA HIP HOP, A QUAL PASSA A
FAZER PARTE DO CALENDÁRIO
OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO
DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º Fica instituída, no município de Campina Grande, a Semana Municipal de Valorização da Cultura HiP Hop, que ocorrerá anualmente na semana do dia 11 de agosto, instituído como Dia Nacional do Hip Hop.

Art. 2º A Semana Municipal de Valorização da Cultura HiP Hop será parte do calendário oficial de eventos do município de Campina Grande, e durante a mesma serão promovidos debates, oficinas e palestras, além de ser dada ampla divulgação das diversas manifestações artísticas que são características da cultura Hip Hop, como o “break”, o grafite, o DJ (Disk Jokey), o MC (Mestre de Cerimônias) e demais modalidades.

Art. 3º As atividades realizadas durante a Semana Municipal de Valorização da Cultura HiP Hop ocorrerão em espaços públicos municipais, incluídos as escolas e centros sociais.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Educação, preferencialmente em parceria com entidades representativas da cultura Hip Hop, estabelecer e executar a programação alusiva à Semana Municipal de Valorização da Cultura HiP Hop.

Art. 5º Ao poder público municipal caberá a obrigação de:



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ**

- I - estimular o movimento, bem como os artistas e entidades Hip Hop;
- II - inserir os eventos Hip Hop nas atividades culturais promovidas pelo Poder Público;
- III - instigar a igualdade social, racial e cultural no movimento Hip Hop.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 20 de agosto de 2024.


NAPOLEÃO MARACAJÁ
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ

JUSTIFICATIVA

“Manifestação cultural criada na década de 1970 nos guetos de Nova York, o Hip Hop representa a junção de quatro segmentos de uma cultura originalmente periférica: o rap, sigla que traduzida para o português significa ritmo e poesia; os DJs; o breakdance e o grafite. Potente o suficiente para ultrapassar fronteiras, a cultura hip-hop alcançou longas distâncias e já se manifesta em todo o mundo.

Chegando ao Brasil na década de 1980 como uma forma de protestar e reivindicar direitos, característica que ainda prevalece em maior destaque no Brasil, diferente do Hip Hop americano que ampliou sua abordagem e, hoje, é também referência pop. O movimento original da periferia se multiplicou e atualmente atinge todas as classes sociais, em várias partes do Brasil.

Para abordar o Hip Hop torna-se essencial resgatar, de forma sucinta, a origem do funk, pois essa forma de música surgiu da música negra americana, o "Rhythm and Blues", rotulada como "race music" até cair no gosto popular dos jovens brancos americanos.

Houve a partir da década de trinta, uma grande migração da população negra que vivia no sul do país, para os centros urbanos do norte dos Estados Unidos e que necessitava, emergencialmente, de trabalho. Neste período o Blues absorve instrumentos elétricos dando origem ao Rhythm'd Blues, que conseqüentemente mistura-se com a música gospel protestante, resultando no "Soul", cuja tradução é "alma". Na década de sessenta o Soul passa a ser a música de protesto dos movimentos em favor dos direitos civis dos negros, tornando-se a "black music" americana. Na luta por uma real cidadania, eles começam fazer uso da palavra "funky" (fedorento), muito utilizada por seus agressores. Desta forma o Funky passa ser uma forma de atitude e identidade negra no vestir, falar, dançar, enfim, viver. Na década seguinte, anos setenta, a mídia no Brasil se apropria desse estilo e passa a comercializa-lo, projetando o estilo "Black Power" com Gerson King Combo. Uma espécie de James Brown à brasileira.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ

O Rio de Janeiro, por concentrar a maior mídia de massa da época, aglomera grandes equipes de som, como as "Soul Grand" e "Furacão 2000", com realização de grandes bailes na zona sul e subúrbio da cidade. A imprensa batizou este movimento ao orgulho negro de "Black Rio", entrando a década de oitenta sacudindo clubes, discotecas e casas noturnas das grandes capitais brasileiras.

Nos Estados Unidos, paralelamente, em Nova Iorque e Detroit, estava acontecendo uma reação ao movimento Black Power. Começa a surgir um dos primeiros elementos estéticos da cultura Hip Hop: o RAP (Rhythm And Poetry). Com a criação e comércio desacelerado dos CDs (compact disc), a classe média americana começa a se desfazer de seus toca discos de vinil, então os jovens desempregados os recolhem e os reciclam, produzindo novos sons com esses vinis, criando o "scratching", que é arranhar a agulha no disco de vinil no sentido anti-horário, o "phasing", alterando a rotação do disco, e o "needle rocking", a produção de eco entre duas picapes. Desta forma é lançada a base musical, ou melhor, o "break beats", do rap. Esses DJs (disc jockeys) produziam seus sons nas ruas e becos, desta forma proporcionando o surgimento do movimento Hip Hop, que passou a unir a break dance, o rap, o graffiti, e o estilo b-boy (b-girl) com suas grifes esportivas.

O Hip Hop chega ao Brasil, vindo da Florida (EUA), pelo ritmo "Miami Bass" de músicas com batidas rápidas e erotizadas, mas este ritmo aqui foi batizado de "Funk", uma retomada ao movimento anterior. Duas vertentes vão surgir neste estilo que acaba de chegar às comunidades de baixa renda.

Uma atente a demanda da produção midiática, a cultura de massa liderada por um grupo de pessoas que visam o lucro com esta produção, oferecendo a população uma forma de diversão e de passar o tempo. Enquanto que a outra vertente, o Hip Hop, propõe uma ação de protesto político e social para o exercício da cidadania.

O termo Hip Hop tem na sua etimologia as danças da década de setenta, em que se saltava (hop) e movimentava os quadris (hip). Mas também há registros de que tenha sido criado por Afrika Bambaataa (Kevin Donovan).



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ

Outra expressão artística marcante no movimento Hip Hop é o "Graffiti", que em parte tem a ver com a pichação, isto porque no surgimento do Hip Hop o graffiti servia para demarcar becos, muros e trens nas grandes metrópoles. Com a essência do movimento Hip Hop, nos anos oitenta, essas demarcações foram se transformando em verdadeiros murais de obras de arte.

Hoje há uma nítida diferença entre o graffiti e a pichação, inclusive pela ilegalidade e vandalismo do segundo. O movimento Hip Hop tem sido respeitado por uma grande parcela da sociedade brasileira. Mérito alcançado pelos líderes conscientes deste movimento no Brasil."

Extraído de:

HERSCHMANN, Micael, O Funk e o Hip-Hop invadem a cena. Rio de Janeiro: UFRJ, 2003.

VIANNA, Hermano, O mundo funk carioca, Rio de Janeiro: Zahar, 1988 <http://www.multirio.rj.gov.br/seculo21/>

Em face do que se expõe, ofereço o presente Projeto de Lei, como forma de afirmar a cultura Hip Hop em nosso município, e como forma de fazermos justiça com tão relevante manifestação artística e cultural. Para tanto, rogo a apreciação e consequente aprovação pelos nobres colegas vereadores.



NAPOLEÃO MARACAJÁ

Vereador